



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0023380-09.2025.8.16.0017

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$31.096.613,63

- Autor(s):
- **ELIETE MOTOS LTDA** (CPF/CNPJ: 33.063.600/0001-58)
Avenida Tiradentes, 2840 - Jardim Paraíso - UMUARAMA/PR - CEP: 87.505-090
 - **FITNESS FUJISAWA TENNIS LTDA** (CPF/CNPJ: 13.443.358/0001-30)
Rua Monteiro Lobato, 1408 - Zona I-A - UMUARAMA/PR - CEP: 87.504-550
 - **FUJI MOTOS - FUJISAWA & CIA LTDA** (CPF/CNPJ: 76.353.952/0001-50)
Avenida Tiradentes, 2840 Honda - Jardim Paraíso - UMUARAMA/PR - CEP: 87.505-090 - E-mail: fujimoto1.honda@gmail.com - Telefone(s): (44) 2020-2362
 - **FX MOTOS LTDA** (CPF/CNPJ: 47.498.291/0001-53)
Rua Doutor Camargo, 4867 SL 01 - Zona III - UMUARAMA/PR - CEP: 87.502-010
 - **KEITAI MOTOS UMUARAMA CONSIGNAÇÃO E VENDA LTDA** (CPF/CNPJ: 28.180.094/0001-47)
Avenida Paraná, 4354 sala 01 - Zona I - UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-030
 - **NEP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA** (CPF/CNPJ: 35.334.570/0001-00)
Avenida Tiradentes, 2880 - Jardim Paraíso - UMUARAMA/PR - CEP: 87.505-090
 - **RADICAL MOTOS LTDA** (CPF/CNPJ: 33.158.455/0001-99)
Avenida Tiradentes, 2840 - Jardim Paraíso - UMUARAMA/PR - CEP: 87.505-090
 - **SAKURA MOTOS LTDA** (CPF/CNPJ: 23.169.771/0001-02)
Avenida Tiradentes, 2840 - Jardim Paraíso - UMUARAMA/PR - CEP: 87.505-090
 - **STUDIO MOTOS LTDA** (CPF/CNPJ: 41.240.536/0001-61)
Avenida Alexandre Ceranto, 3538 ponto comercial - Jardim Paraíso - UMUARAMA/PR - CEP: 87.507-190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

AUTOS - 0023380-09.2025.8.16.0017

2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

A Exma. Sra. Dra. Luciane Pereira Ramos, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Recuperação Judicial de FUJISAWA & CIA. LTDA., autos n.º 0023380-09.2025.8.16.0017, para participarem da Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada exclusivamente por meio virtual, através da plataforma Assembled Pillar (forma de acesso à plataforma constante no ANEXO I deste edital), sendo a 1.ª convocação no dia 21/10/2026 às 09 horas, com início do credenciamento às 08 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já



convocados para assembleia em 2.^a convocação, a ser realizada no dia 28/10/2026 às 09 horas, com início do credenciamento às 08 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Ordem do dia: a) deliberar sobre o nome do gestor judicial que assumirá a administração das atividades da Recuperanda Fujisawa & Cia. Ltda., nos termos do art. 65 da Lei n.º 11.101/2005; b) demais assuntos de interesse dos credores ou da Recuperanda. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

Curitiba, 29 de setembro de 2026.

ANEXO I

Os credores que participarão da AGC deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1.^a ou 2.^a convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembl taxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembl taxpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1.^a ou 2.^a convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembl taxpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Para que todos os credores possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, aos 01 de outubro de 2026 às 13:39:21 . Eu, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi, por ordem da MM^a Juíza de Direito Dra. Luciane Pereira Ramos da 2.^a VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM– Estado do Paraná.

